



PE nº 16/2019 – Caminhão Refrigerado

Itens 1 e 2 – Caminhão Refrigerado

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

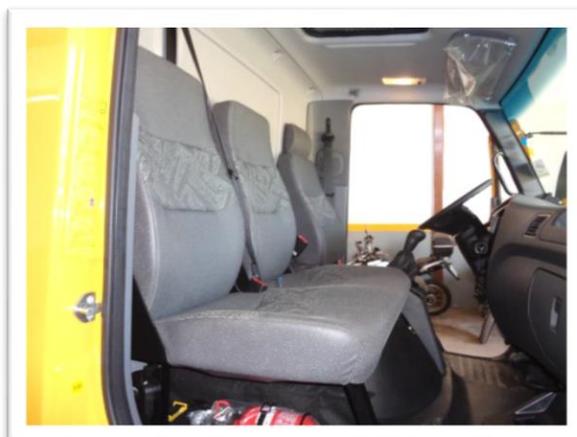
Vigência: 07/12/2021



Constituído por um veículo novo, 0 (zero) km do tipo caminhão, da categoria leve, equipado com uma carroçaria rígida, do tipo baú isotérmico misto para refrigeração e congelamento, constituído por características específicas para transporte de produtos alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Deverá ser movido a combustível Diesel, e possuir condições de operação por meio do uso de Biodiesel, conforme diretrizes do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.

Visão interna do caminhão:

A- Banco do motorista e passageiros:



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021

OBS: O caminhão está equipado com pelo menos um extintor de incêndio próximo à poltrona do passageiro.

B- Posto de comando:

- O veículo deverá ser equipado com o equipamento de controle operacional composto pelo Registrador Eletrônico Instantâneo Inalterável de Velocidade e Tempo (Cronotacógrafo Eletrônico ou plataforma tecnológica com funcionalidades semelhantes ou superiores ao cronotacógrafo).
- Ao Fornecedor compete a entrega do Registrador Instantâneo e Inalterável de Velocidade e Tempo selado e instalado no Veículo e a apresentação de Certificado de Verificação válido, emitido pelo Inmetro e/ou representantes da RBMLQ-I, nos termos que disciplinam a matéria.
- Deverá ser equipado com Rádio AM/FM com entrada USB para leitura de arquivos no formato MP3 e ar condicionado para climatização da cabine.



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



C- Baú Isotérmico Misto:

- O baú isotérmico deverá possuir 02 (dois) compartimentos: 01 (um) para alimentos congelados e 01 (um) para alimentos resfriados ou secos.
- Os compartimentos deverão ser separados através do mecanismo de divisória móvel, entre os compartimentos para alimentos congelados e refrigerados.
- O compartimento para alimentos resfriados deverá possuir a capacidade de ser convertido em compartimento para alimentos secos por meio do mecanismo de fechamento da ventoinha na divisória móvel.
- O baú isotérmico deverá possuir um sistema de vedação para contenção de água, pó e impurezas.
- O baú isotérmico deverá ser constituído pela caixa principal, painéis frontais, laterais, teto, piso, quadro traseiro e sistema de travamento para evitar o descolamento da carga, inclusive as paletizadas.
- A escada (ou degraus) deverá ser instalada no lado esquerdo da parede frontal do baú, imediatamente abaixo do equipamento de refrigeração, e fabricada em alumínio estrutural (liga 6005A) ou aço inox (AISI 304).

OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021

- O material utilizado no revestimento interno das paredes, teto e piso deverá ser na cor branca, possuir características antimicrobianas e atender às normas técnicas de higienização e limpeza da ANVISA para ambientes da área de saúde.
- As prateleiras deverão ser fixadas a uma das paredes laterais, de forma que suportem as condições de trepidação das estradas percorridas pelo veículo (assegurando a integridade dos alimentos transportados), contando, ainda, com dispositivos que permitam a sua desmontagem.
- Em cada parede laterais internas do baú isotérmico deverão ser instalados trilhos laterais para fixação de carga.
- Os trilhos deverão ser em aço inox (AISI 304) ou alumínio estrutural, em dois níveis de altura, com 4 travas paletes redondas ou tubulares quadradas.
- Para circulação forçada do ar frio entre os compartimentos para alimentos congelados e resfriados, a divisória móvel deverá ser equipada com, no mínimo, uma ventoinha acionada através de motor elétrico.
- O baú isotérmico deverá possuir um sistema de iluminação interna do tipo LED ou convencional que seja blindado para evitar a entrada de água.
- O sistema deverá ser equipado com luminárias em quantidade, disposição e potência adequadas de forma a possibilitar a iluminação dos dois compartimentos além de permitir o acionamento interno da iluminação dos dois compartimentos de forma independente.
- O sistema de iluminação deverá ser equipado com interruptor externo para acionamento da iluminação interna de cada compartimento.
- O sistema deverá informar ao condutor quando a iluminação estiver acionada.
- A superfície superior do piso do baú deverá ser aplicada camadas de resina impermeabilizante.
- No piso do baú, deverão ser instaladas guias de paletes e perfis de alumínio contra impactos internos.

OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021

- Deverão ser instalados 4 (quatro) drenos para saída de líquidos, um em cada canto do baú.
- Cada dreno deverá possuir registro de abertura e fechamento.
- Os drenos deverão possuir a disposição de forma que possibilite a drenagem completa do piso do baú apenas pela retirada de suas tampas.



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



- Os acessos ao baú isotérmico serão realizados por 1 (uma) porta principal traseira e por 1 (uma) porta lateral.
- A porta principal traseira deverá ser tripartida, com largura dos vãos iguais e abertura total.
- A porta lateral deverá ser de folha simples, com abertura para o lado direito em 180° (cento e oitenta graus).
- As portas traseira e lateral deverão ser equipadas com cortinas plásticas térmicas, em PVC (Cloroeto de Polivinila), e borrachas de vedação.
- As cortinas plásticas deverão ser incolores, em tiras verticais, com largura de 20 cm, sobrepostas em 2 cm, entre tiras.
- As borrachas de vedação deverão ser múltiplos filetes com, no mínimo, 3 (três) áreas de contato (1 bulbo e 2 filetes de vedação).
- O sistema de trancamento externo das portas deverá ser por fechadura do tipo “varão simples”, em aço inox (AISI 304), localizada na parte inferior da porta.
- O baú isotérmico deverá ser submetido ao ensaio de estanqueidade ao jato d’água, com finalidade de verificar sua capacidade de vedação à entrada de água.
- A porta de acesso lateral deverá possuir, no mínimo, uma plataforma e um estribo para facilitar o acesso ao baú isotérmico e o manuseio da carga.

OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Refrigerado

Itens 1 e 2 – Caminhão Refrigerado

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021

- O estribo deverá estar localizado ao lado esquerdo da porta lateral, em nível inferior ao patamar desta, e ser confeccionado em aço carbono, no mínimo com a classificação SAE1020.
- A plataforma lateral deverá possuir tampa de acabamento frontal e sua superfície superior com característica antiderrapante em acabamento lavrado.
- Toda a estrutura da plataforma lateral deverá ser pintada com tinta poliuretana bi componente na cor vermelha.



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



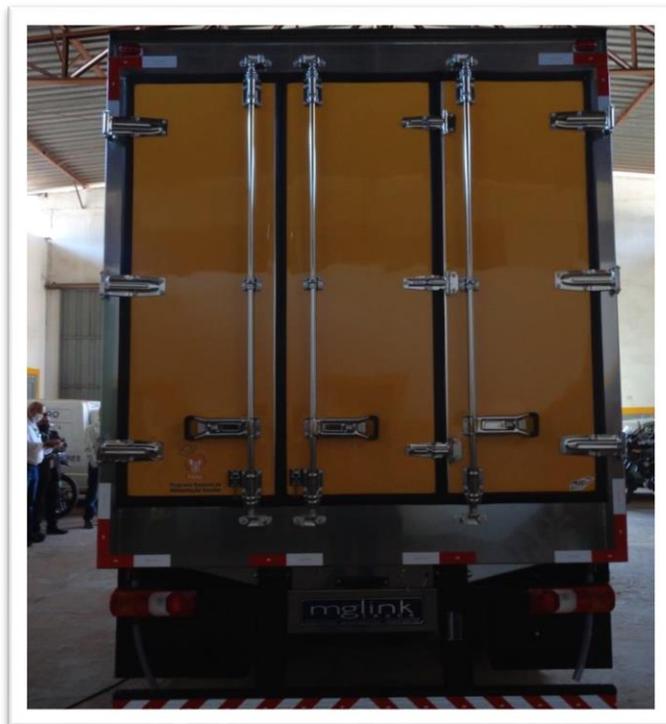
PE nº 16/2019 – Caminhão Refrigerado

Itens 1 e 2 – Caminhão Refrigerado

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Refrigerado

Itens 1 e 2 – Caminhão Refrigerado

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



- A porta principal de acesso ao baú isotérmico deverá possuir uma escada traseira, do tipo gaveta, deslizante, permanecendo embutida sob o chassi do veículo quando não utilizada.
- A escada traseira deverá possuir tampa de acabamento frontal confeccionada em chapas de aço carbono (no mínimo SAE 1020) ou alumínio estrutural (liga 6005A).
- A estrutura da escada traseira deverá ser confeccionada em aço carbono, no mínimo com a classificação SAE1020.
- A escada deverá possuir, no mínimo, 5 (cinco) degraus para o acesso, a partir do solo até o patamar horizontal inferior da altura da porta principal.
- Os degraus da escada deverão ser confeccionados em chapas de aço carbono (no mínimo SAE 1020) e possuir sua superfície superior com característica antiderrapante em acabamento lavrado.
- Toda a estrutura da escada traseira deverá ser pintada através do processo de pintura eletrostática a pó, na cor preta, para permitir a adequada proteção contra corrosão.

OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.

PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



- Deverá ser fornecido um Manual de Operações do Baú Isotérmico (incluindo instruções de como ajustar, regular, avaliar o funcionamento e realizar inspeções cotidianas do equipamento de refrigeração, além da manobra de usar a tomada externa para manter a refrigeração quando o caminhão estiver desligado, e ainda, como manusear o baú isotérmico desde de como abrir, fechar e travar as portas e escadas, reforçando também a importância das cortinas, limpeza, drenos e alguns procedimentos de manutenção cotidiana) com as instruções de uso e ajuste da temperatura.
- O manual deverá ser fornecido nos formatos impresso e digital – na extensão .PDF- em pendrive.
- O equipamento de refrigeração deverá ser dimensionado levando em consideração, além de outros, os seguintes fatores interno e externo: temperatura de trabalho e intempéries climáticas.
- Quanto às intempéries climáticas, deverá ser previsto que o baú isotérmico ficará exposto e suscetível às variações de temperatura e umidade observadas nas diversas regiões geográficas do país.
- A temperatura de trabalho deverá ser a correspondente à capacidade do equipamento de refrigeração em congelar, até uma temperatura mínima de -18 °C, medida em todo o volume interno do baú isotérmico padrão, com 5.000 mm de comprimento.

OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021

- O equipamento de refrigeração deverá ser composto por, no mínimo, 1 (uma) unidade condensadora e 01 (uma) unidade evaporadora, além dos demais componentes.
- O ciclo de trabalho do equipamento de refrigeração deverá ser do tipo fechado, com o princípio de funcionamento por compressão de vapor e com a utilização de gás refrigerante como o fluido trocador de calor.
- Para manter as condições de refrigeração do baú frigorífico, o sistema de refrigeração deverá possuir dispositivo bi-volt, composto de tomada e cabo com, no mínimo, 20 (vinte) m de comprimento, que permita a sua ligação na rede elétrica convencional em 110V/220V.



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Refrigerado

Itens 1 e 2 – Caminhão Refrigerado

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021

Visão externa do ônibus:

Carroceria: Accelo

Fabricante: Mercedes-Benz



A- Pintura: Amarelo Escolar;

B- Adesivagens:

Tipo: Os adesivos deverão ser pintados em policromia e cobertos por verniz poliuretano bi componente após a sua aplicação.

Posicionamento:

- As marcas institucionais do MEC, FNDE e Governo Federal, além da marca do Programa, serão fixadas nas paredes externas laterais do baú isotérmico, bem como nas portas do Caminhão.

OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



Equipamentos e acessórios:

- Os equipamentos e acessórios deverão ser armazenados em locais e de modo adequado para que estes e suas partes móveis, caso existentes, permaneçam imobilizadas durante o deslocamento do conjunto “Caminhão Frigorífico”.
- Sendo estes equipamentos e acessórios: Balança; Mala para armazenamento e transporte da balança; Compartimento para a mala da balança e do mini termômetro; Mini termômetro digital; Prateleiras; Caixas plásticas monobloco vazadas; Caixas plásticas monobloco fechadas; Carrinho logístico de carga; Compartimento para o carrinho logístico; Reservatório de água.

OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Refrigerado

Itens 1 e 2 – Caminhão Refrigerado

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Refrigerado

Itens 1 e 2 – Caminhão Refrigerado

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021

Motorização:

- ✓ Dotado de gerenciamento eletrônico de injeção.
- ✓ Posicionado na parte dianteira do chassi.
- ✓ Potência de, no mínimo, 155 cv.
- ✓ Torque de, no mínimo, 550 Nm.
- ✓ Atende à legislação de emissão de poluentes - Fase P7 do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores).
- ✓ Equipado com protetor de cárter em aço carbono.

Distância entre eixos:

- ✓ Adequada para permitir a instalação do baú isotérmico misto com o comprimento padrão de 5.000 mm. Além do baú, deve ser previsto o espaço necessário para instalação e manutenção de todos os equipamentos e acessórios especificados.

Protetores laterais:

- ✓ Atende às Resoluções CONTRAN 323/09 e sua alteração CONTRAN nº 377/11.

Para-choque traseiro:

- ✓ Atende à Resolução CONTRAN nº 593/16

Sistemas de iluminação externa e sinalização:

- ✓ Atende às Resoluções CONTRAN nº 227/07 e suas alterações CONTRAN nº 294/08, 383/11 e 436/13.

Sinalização por faixas refletivas:

- ✓ Atende às Resoluções CONTRAN nº 643/16.

Conjunto rodas/pneus:

- ✓ Eixo dianteiro deverá possuir rodado simples.
- ✓ Eixo traseiro deverá possuir rodados duplos.
- ✓ Rodas estampadas em aço carbono.
- ✓ Rodas dianteiras deverão ser equipadas com protetor de roda.
- ✓ Pneus com a configuração radial e sem câmara.

OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021

- ✓ Rodas e pneus deverão possuir as certificações compulsórias do Inmetro.

Suspensão dianteira:

- ✓ Metálica com molas semielípticas ou parabólicas.
- ✓ Amortecedores hidráulicos, telescópicos de dupla ação.
- ✓ Equipada com barra estabilizadora

Suspensão traseira:

- ✓ Metálica, com molas semielípticas ou parabólicas.
- ✓ Amortecedores hidráulicos, telescópicos de dupla ação
- ✓ Equipada com barra estabilizadora.
- ✓ Eixo traseiro motriz deverá ser rígido e equipado com diferencial.

Paralamas traseiros:

- ✓ Fabricados em aço carbono ou plástico de engenharia, no mínimo, em polietileno de média densidade (PEMD).
- ✓ Equipados, no mínimo, em sua região inferior traseira, com borracha sintética que impeça o lançamento de lama.

Sistema de direção:

- ✓ Possui assistência hidráulica.

Sistema de transmissão:

- ✓ Transmissão manual e sincronizada de, no mínimo, 5 (cinco) velocidades.
- ✓ Tração 4x2.
- ✓ Acionamento da embreagem com assistência hidráulica.

Freio de serviço:

- ✓ Equipado com circuito duplo.
- ✓ Possui assistência pneumática.
- ✓ Possui regulagem automática do sistema de freio.
- ✓ Sistema de Antitravamento de Rodas (ABS e EBD), conforme resolução CONTRAN nº 380/11.

Freio de estacionamento:

OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021

- ✓ Possui assistência pneumática.
- ✓ Equipado com câmaras acumuladoras.

Sistema elétrico:

- ✓ Equipado com chave geral na central elétrica.
- ✓ Tensão de Funcionamento (nominal): 24 v ou 12 v, compatível com o uso para baú frigorífico.
- ✓ Alternador de corrente com capacidade de, no mínimo, 80Ah.
- ✓ Bateria com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100Ah

Tanque combustível:

- ✓ Capacidade de armazenamento de, no mínimo, 275 litros, distribuídos em, no máximo, dois reservatórios.
- ✓ Atende à Resolução CONTRAN nº 666/2017 e demais normas de segurança pertinentes.

Tanque de Agente Redutor Líquido de NOx - ARLA 32 (quando aplicável):

- ✓ Atende à Resolução CONTRAN nº 666/2017 e demais normas de segurança pertinentes.

PBT:

- ✓ O Peso Bruto Total (PBT) e a carga útil do caminhão devem ser adequados para transportar o baú isotérmico, dentro das especificações, e no mínimo 3.300 kg de alimentos congelados, refrigerados e/ou secos, mantendo os parâmetros de conservação dentro das normas e das condições de segurança, de conforto, de consumo de combustível e de manutenção do conjunto do caminhão frigorífico.

Garantia:

- A De Nigris Distribuidora de Veículos LTDA. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da entrega dos Conjuntos “Caminhões Frigoríficos”, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos ônibus ao interessado (Contratante).
- A De Nigris Distribuidora de Veículos LTDA. deverá ofertar ainda 2 (duas) manutenções preventivas, obrigatórias ao veículo, conforme indicado no Manual do Chassi e no Manual de Operações do Baú

OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021

Isotérmico, na rede autorizada. A periodicidade deverá levar em consideração a quilometragem e/ou uso do veículo.

- No caso em que o Município do Contratante estiver localizado a mais de 200km (duzentos quilômetros) de distância da rede autorizada, as manutenções preventivas obrigatórias tanto do caminhão, como do baú deverão ser feitas no Município do Contratante.
- O equipamento de refrigeração do baú isotérmico deverá possuir rede de assistência técnica disponível em todo território nacional.

Saiba mais:

- Para conhecimento de todas as especificações técnicas do produto detalhadamente, consulte o Caderno de Informações Técnicas – CIT, disponível na página do Pregão Eletrônico n.º 16/2019, no Portal do FNDE – Compras Governamentais, na seção “Documentos Complementares”:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/produtos/itemlist/category/771-caminh%C3%A3o-frigor%C3%ADfco>

Fotos:



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Refrigerado

Itens 1 e 2 – Caminhão Refrigerado

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Refrigerado

Itens 1 e 2 – Caminhão Refrigerado

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.



PE nº 16/2019 – Caminhão Frigorífico

Itens 1 e 2 – Caminhão Frigorífico

Empresa registrada (fornecedor): DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº: 61.591.459/0001-00

Vigência: 07/12/2021



OBS: as imagens apresentadas neste documento correspondem as imagens enviadas pelos fornecedores.